



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 028/2017, DE 20 DE  
NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 28/2017, de 20 de novembro de 2017, que institui o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Pilões – IPMP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2018.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional